

**4ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PACATUBA - CP/CE**

EXERCÍCIO 2026

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, reuniu-se o Conselho Previdenciário do Município de Pacatuba, no Auditório da Secretaria de Saúde, situado à Avenida Capitão Manoel Medeiros, s/nº, Parque Aratanha, Pacatuba/CE. Estiveram presentes a Presidente do Conselho Previdenciário, Sra. Ester Gardênia Castelo Lira Tavares; as conselheiras titulares Jaira da Rocha Alcântara Rossas e Maria Eraldina Marques Freitas; e, na ausência de Amanda Kelly da Silva Lima, sua representante e conselheira suplente Fátima Débora Tavares Mariano Sombra; o Agente Previdenciário Antônio Carlos Ferrer Cavalcante, representando a Secretaria de Educação; a Coordenadora de Ensino, Sra. Aline de Sousa Viana; o Presidente do IPMP, Sr. Markson de Almeida Nobre; além de servidores readaptados da Secretaria de Educação, constando em anexo assinatura dos presentes. A Presidente apresentou-se aos presentes, agradeceu a presença de todos, informou os nomes dos componentes da mesa e destacou a pauta da reunião, que trataria sobre as regras de readaptação dos servidores, nesse primeiro momento convocados apenas servidores da Secretaria de Educação, pauta solicitada pelos próprios servidores ao Conselho Previdenciário. Em seguida, abriu a reunião, deixando espaço para perguntas e debates. De início, uma servidora professora questionou se professores com 28 anos de prestação de serviço não poderiam se aposentar antes de completar 57 anos de idade. O Presidente do IPMP, Sr. Markson Nobre, esclareceu que a lei de readaptação fala sobre investidura em outro cargo, e não sobre deixar de trabalhar. Explicou que o servidor pode sair do cargo de professor e assumir função em outra secretaria, desde que não haja perda salarial, devendo o novo cargo possuir remuneração igual ou superior à anteriormente recebida. Ressaltou ainda que, ao deixar o cargo de professor, o servidor perde os benefícios específicos do magistério, inclusive as regras diferenciadas de aposentadoria. O Presidente do IPMP informou ainda que o município atualmente não realiza readaptação formal prevista em lei, mas apenas restrição de função. Explicou que o médico perito avalia a patologia e encaminha a recomendação para a Administração. Destacou que a atual gestão vem realizando levantamento dos cargos efetivos vagos no município, trabalho considerado delicado e necessário para organização administrativa. Na sequência, uma professora relatou que atualmente encontra-se readaptada e que, a cada três meses, precisa retornar para nova avaliação médica. Informou desconhecer regulamentação específica para os professores readaptados, afirmando que cada gestor acaba agindo de forma diferente, gerando desconforto entre os servidores. Defendeu a criação de regras claras e uniformes para disciplinar a situação dos readaptados, especialmente quanto ao prazo de reavaliação


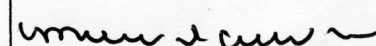
médica, ressaltando que algumas doenças são irreversíveis. Dando continuidade uma outra professora, questionou se seria necessário possuir 30 anos de contribuição e 57 anos de idade para aposentadoria sem perdas. O Agente Previdenciário Antônio Carlos Ferrer Cavalcante respondeu que esse é um dos maiores problemas enfrentados pelos servidores readaptados, explicando que o art. 18 da Lei Municipal nº 034 estabelece os requisitos da aposentadoria especial do magistério, exigindo idade mínima, tempo de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério, além de tempo no serviço público e no cargo efetivo. O Presidente do IPMP acrescentou que a aposentadoria integral ocorre apenas nas regras de transição, mediante idade, tempo de contribuição e pontuação. Ressaltou que a legislação atual não favorece mudanças neste momento, em razão da situação financeira da previdência municipal, explicando que o instituto precisa manter equilíbrio financeiro diante do aumento da expectativa de vida dos aposentados e do crescimento das despesas previdenciárias. Uma servidora auxiliar de serviços gerais questionou quais funções poderia exercer em sua condição de readaptada. O Presidente do IPMP esclareceu que compete ao médico perito indicar, por meio do laudo, quais atividades o servidor poderá desempenhar, cabendo à gestão escolar adequar as funções conforme as limitações apresentadas. Outra servidora relatou que, muitas vezes, mesmo constando no laudo as restrições médicas, os gestores escolares não seguem as recomendações. Em resposta, o Presidente do IPMP informou que situações dessa natureza devem ser tratadas diretamente com a Administração. A representante da Secretaria de Educação, Sra. Aline Viana, esclareceu que a gestão escolar analisa os laudos médicos e define as funções que poderão ser exercidas pelos servidores readaptados dentro da instituição, observando as condições do servidor e evitando que permaneçam sem função definida, o que poderia agravar ainda mais o quadro emocional e de saúde. Na continuidade dos debates, servidores ressaltaram que, mesmo afastados da sala de aula, continuam exercendo atividades pedagógicas dentro do ambiente escolar, como projetos educacionais e trabalhos em biblioteca, defendendo que continuam atuando no âmbito escolar e, portanto, deveriam manter os direitos relacionados ao magistério. A conselheira Jaira Rocha relatou também ser servidora readaptada e afirmou compreender as dificuldades enfrentadas pelos colegas. Ressaltou que a reunião foi solicitada justamente para dar voz aos servidores e buscar esclarecimentos. Destacou ainda a importância da participação do Secretário de Educação nas discussões, considerando necessária maior uniformidade nas orientações repassadas às escolas. A representante da Secretaria de Educação justificou a ausência do Secretário Márcio Roque em razão de participação prévia em evento da UNDIME, informando que todas as demandas apresentadas seriam repassadas à Secretaria para análise. O Presidente do IPMP retomou a discussão esclarecendo que a Portaria nº 1.467 do Ministério da Previdência reconhece como efetivo exercício do magistério as atividades realizadas no âmbito escolar, mesmo fora da sala de aula, como direção, coordenação ou biblioteca. No entanto, destacou que os processos de aposentadoria precisam atender às exigências legais e à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado. Informou ainda que diversos processos de aposentadoria foram devolvidos pelo TCE devido à ausência de documentação comprovando que os professores permaneciam exercendo atividades dentro do ambiente escolar, reforçando a necessidade de regularização documental. Também foram

[Handwritten signatures and initials]

discutidas as dificuldades enfrentadas pelos servidores quanto às constantes reavaliações médicas e aos custos relacionados a consultas, exames e deslocamentos. O Presidente do IPMP explicou que a legislação limita a readaptação contínua ao prazo de 24 meses, após o qual o servidor deverá ser submetido à junta médica para avaliação de possível aposentadoria por invalidez. A Conselheira suplente Martinha manifestou reconhecimento ao trabalho dos professores readaptados, destacando as dificuldades enfrentadas no exercício da profissão, especialmente diante da realidade das salas de aula e das demandas atuais da educação. Outra servidora questionou sobre possíveis perdas salariais em caso de aposentadoria por invalidez. O Presidente do IPMP respondeu que nenhuma aposentadoria poderá resultar em valor inferior ao salário mínimo e que cada caso será analisado pela junta médica conforme o quadro clínico do servidor. A Conselheira Maria Eraldina destacou elogios feitos pelos servidores à atual gestão do IPMP, especialmente quanto ao atendimento prestado e à disponibilidade em ouvir os segurados, ressaltando a importância da melhoria contínua nos serviços oferecidos. Foi sugerida ainda a possibilidade de futuras alterações legislativas quanto ao prazo de entrega dos laudos médicos, atualmente exigidos a cada 90 dias, bem como a participação de representantes do Poder Legislativo em próximas reuniões para acompanhamento das demandas apresentadas. A Presidente do Conselho Previdenciário afirmou que esteve atenta às falas dos servidores durante toda a reunião, demonstrando sensibilidade às dificuldades relatadas e ressaltando que a gestão atual busca melhorias gradativas para todos os servidores, apesar das limitações encontradas. A representante da Secretaria de Educação reafirmou que todas as solicitações seriam levadas ao conhecimento do Secretário da pasta e posteriormente discutidas com os gestores escolares em busca de melhorias para os servidores readaptados. Os servidores presentes agradeceram a realização da reunião e os esclarecimentos prestados, destacando a importância do espaço de diálogo proporcionado pelo Conselho Previdenciário. O Presidente do IPMP reforçou que o Conselho Previdenciário permanece à disposição dos servidores sempre que necessário, incentivando a participação e o encaminhamento de novas demandas. Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente do Conselho Previdenciário encerrou a reunião às 16h, agradecendo a presença de todos e ressaltando a relevância das discussões para o aprimoramento da gestão previdenciária do município. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Pacatuba/CE, 16 de abril de 2026.

ASSINATURAS DOS PRESENSETES

NOME	REPRESENTAÇÃO	CATEGORIA	ASSINATURA
Ester Gardenia Castelo Lira Tavares	Executivo	Titular	
Markson de Almeida Nobre	IPMP	Presidente	

Fátima Débora Tavares Mariano Sombra	Legislativo	Suplente	Fátima Débora T. Mariano Sombra
Jaira da Rocha Alcântara Rossas	Rep. dos Seg. e Benef. dos Serv. Ativos do RPPS	Titular	Jaira da Rocha Alcântara Rossas
Maria Eraldina Marques Freitas	Rep. dos Seg. e Benef. dos Serv. Inativos e Pensionistas do RPPS	Titular	Maria Eraldina Marques Freitas
Antonio Carlos Ferrer Cavalcante	IPMP	Agente Previdenciário	Antonio Carlos Ferrer Cavalcante
Aline de Sousa Viana	Coordenadora de Ensino	Secretária de Educação	Aline de Sousa Viana

REUNIÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO / IMP

LOCAL: Auditório Sec. Municipal de Saúde

DATA: 16/04/2026

RESPONSÁVEIS/FACILITADOR: Markson Nobre e Conselho Municipal

HORÁRIO: 13:30H TURNO: TARDE

Nº	NOME	ESCOLA	ASSINATURA
1	Aline de Sousa Viana	SEMEET	Aline Viana
2	Aldiana Alves Vieira	Brinquedoteca	Aldiana
3	M ^{te} de Jesus Galeno de M. Nascimento	CEI M ^{te} JOSÉ NOBRE	Jesus Galeno
4	Jaqueleine de Souza Silva var	São Paulo	JS
5	Fátima Roberto da Silva	São Paulo	FR
6	Louliam Maria Pereira Pinto	CEI Bonacorn	Louliam P. Pinto
7	Ana Cláudia Soares da Silva	CEI Ancon	ACS
8	Antonia Rita Guimarães Nascimento	Escola Maria de S ^{ci}	ARN
9	Maria Edileusa de A. Fontenele	Escola José Batista	ME
10	Sandra Maria Ramos Ignácio	Escola José Batista	Sandra Ignácio
11	F ^{ca} Sibelly César Soares	Base do Conselho	CS
12	Isabel Cristina de Oliveira Lima	Escola Manuel Pontes	Isabel Cristina de O. Lima
13	Rita de Cássia Cândido da Silva	Escola Manuel Pontes	RCS
14	Manassés Amora de Freitas	Esc. Joana Vasa	MA
15	Cléena Oliveira de Santana	Maria Molinha	Cléena

16	CEI Jorgiana Miranda Soares	CEI Mãe Rita Anexo	Jorgiana Miranda
17	Wenderson	C. Gonzales	Wenderson
18	Uridione L. C. Chaves	Casa dos Conselhos	Uridione
19	Genice Pereira Costa	Casa dos Conselhos	Genice
20	Mareu Ant. Ferreira de Sousa	Walney do Carmo	Mareu
21	Waldy Aparecida Bezerra	E. M. T. J. Walney do Carmo Lopes	Waldy
22	M ^{te} Letícia C. Cruz	CEI M ^{te} RITA	Letícia
23	Maura Silva Cruz	Esc. Dr. Carlos Alberto	Maura
24	MARIA LUSTICA	URATO FERRER	Maria
25	Francisca Lucelene	Escola Prof. Maria	Francisca
26	Margareta Maria Paçoque de Albuquerque e Cavalcanti Tabosa	Escola Maria de São Roriz	Margareta
27	Ana Andréia Santos F.	Cei. Senador Carlos Jereissati	Ana Andréia Santos F.
28	JPM	" " "	JPM
29	Marta Rosine de Sousa	Sindicato APROC	Marta
30	Maria Aurini D. Jardim	Escola Pedro de São	Maria
31	Daniel B. A. Gadelha	Esc. 9 ^{ta} Guiomar	Daniel
32	Claudia O. S. Freire	Esc. M ^{te} Guiomar	Claudia
33	Alexandre M. Santos	Semeex	Alexandre
34	Tania Quirino Lopes	Escola Guiomar	Tania
35	Clara Valéria do N. Lima	CEI Ana Cavalcante Linsaneas	Clara
36	Maria Irma Nascimento, Ferreira	CEI VALDERINA	Maria

37	Mane Cláudio do N. Melo	Escola Major Asses	Mane Cláudio do N. Melo
38	Heráclia Euzébio de Sousa	Escola Major Asses	Heráclia Euzébio
39	Esposa Estevan da Costa Filho	Heróis do Timbo	
40	Joanne Silva Lima	CEI Senador Carlos Ferrissari	Joanne Silva Lima
41	Maria Janete Coelho Soares	CEI Senador Carlos Ferrissari	Maria Janete Coelho Soares
42	Aldemiza de Queiroz Lima	EEF. José Batista de Oliveira	
43	Maria da Paula Bezerra Ueda	ESCOLA MARIA MOCINHA	Maria da Paula Bezerra Ueda
44	Mônica Ferrer Lavaleant.	Escola Joana Vasconcelos	Mônica Ferrer Lavaleant.
45	Francisquela Sales Abreu	Escola Joana Vasconcelos	
46	Katiana Muzinho Monteiro	Escola Gilvânia da Silva Correia	
47	Fca Feijó F. de Oliveira	Escola Gilvânia da Silva Correia	
48	Jeovani Teixeira Souza	MANUEL ROSENDO	Jeovani
49	Antonia da Rocha Sagundes	Ana Albuquerque Campos	
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			